



**CRA-BA**

Conselho Regional de  
Administração da Bahia

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA  
CNPJ14998.009/0001-48**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Seleção Simplificada para Representante do  
CRA-BA no Município de Vitória da Conquista do Estado da Bahia.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.769/65 e pelo Decreto nº. 61.934/67, bem como pela Resolução Normativa CRA-BA Nº 05, de 31 de março de 2021, que aprova os procedimentos a serem adotados para criação e funcionamento de Representações, designação de Representantes do Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), torna público aos Administradores, devidamente registrados no CRA-BA, que estão abertas as inscrições, até o dia 20 de julho de 2022, para o processo seletivo simplificado visando a seleção de **REPRESENTANTE do CRA-BA** no Município de Vitória da Conquista.

Os requisitos para o cargo, qualificado como honorífico, de trabalho voluntário e sem remuneração, e o prazo do mandato, encontram-se estabelecidos na Resolução Normativa e no Regulamento acima citados, disponíveis no site: [www.cra-ba.org.br](http://www.cra-ba.org.br) e nos canais de comunicação do CRA-BA.

Salvador, 21 de junho de 2022

Adm.<sup>a</sup> Maria da Graça Pitiá Barreto  
Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia  
CRA-BA nº4